



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 23 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 006 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 241, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

**FIXA PREÇO DE SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria:

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o preço dos serviços na especialidade Médico Clínico Geral, para 160 (cento e sessenta) consultas/mês, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) mensal.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Nº 240, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 23 de janeiro de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 23 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 006 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

AVISO DE ERRATA EM EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 50/2019 – PREGÃO Nº 30/2019

Objeto: Futuras contratações de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública nas áreas administrativas para atender as Secretarias Municipais - Marliéria/MG.

Em referência ao Extrato de Contrato publicado em 20/01/2020 no Diário Eletrônico do Município, relativo ao Processo Licitatório nº 50/2019, Pregão nº 30/2019:

Onde se lê:

Número do Contrato 102/2019

Leia-se:

Número do Contrato 01/2020

Marliéria, 23 de janeiro de 2020.